



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 239/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 230/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 3.395/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. QUAL O CUSTO ATUAL da manutenção dos serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA do CAUE? (insumos, materiais, energia elétrica, telefone, água, combustível e manutenção dos veículos e ambulâncias, folha de pagamento de todos os funcionários ligados a esta área)?

Resposta: Encaminho na forma do anexo, planilha disponibilizada pela área técnica da Secretaria da Saúde, contendo o custo total para funcionamento dos serviços de urgência e emergência do Centro de Atendimento de Urgência e Especialidades – CAUE.

No tocante à folha de pagamento, informa a área técnica da Secretaria de Assuntos Internos, o custo atual com a folha de pagamento do mencionado serviço:

- Folha Bruta..... R\$ 1.612.937,91
- Encargos Sociais..... R\$ 1.010.828,19
- Total..... R\$ 2.623.766,10

2. QUAL O CUSTO PREVISTO para o atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA da UPA? (insumos, materiais, energia elétrica, telefone, água, combustível e manutenção dos veículos e ambulâncias, folha de pagamento de todos os funcionários ligados a esta área)?

Resposta: O custo mensal estipulado em contrato é de R\$ 2.791.164,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais).

Informa a área técnica da Secretaria de Assuntos Internos, o custo atual com a folha de pagamento dos servidores que serão remanejados para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, através de cessão de servidores, de acordo com Termo de Compromisso e Aceite de Cessão, sendo este valor estimado, visto que o processo não está concluído:

- Folha Bruta..... R\$ 994.938,80
- Encargos Sociais..... R\$ 623.528,14
- Total..... R\$ 1.618.466,94



PREFEITURA DE VALINHOS

3. Tendo em vista o contrato assinado com uma empresa gestora de saúde, para a prestação de atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA na UPA, como serão aproveitados todos os funcionários MÉDICOS E NÃO MÉDICOS neste novo modelo de atendimento?

Resposta: Consoante as informações ofertadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, os servidores que não prestarem seus serviços na Unidade de Pronto Atendimento – UPA serão remanejados para atendimento nos demais serviços da rede pública municipal de saúde, aumentando a efetividade e a qualidade do atendimento e fortalecendo a atenção básica do Município de Valinhos.

4. Em notícia veiculada pelo semanário Terceira Visão, a Secretária da Saúde afirma que “o salário dos estatutários será descontado no repasse mensal ao INASE”. Explicar detalhadamente como se procederá tal procedimento.

Resposta: Os valores empregados com folha de pagamento e encargos sociais dos servidores que prestam serviços na UPA serão descontados do repasse mensal de R\$ 2.791.164,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais).

5. Quem serão os componentes da comissão da avaliação de contratos, para fiscalização e acompanhamento da nova gestão da UPA? Qual a formação técnica – acadêmica dos membros da comissão?

Resposta: Informa a Secretaria da Saúde que foi instituída e composta a Comissão de Avaliação dos serviços prestados pelo INASE através da Portaria SS nº 05/2014, publicada na Edição nº 1.391 da Imprensa Oficial do dia 21/03/14, página 30, na seguinte conformidade:

- I. Coordenadora: Rita de Cássia Barbosa Longo, Secretária da Saúde e assistente social com especialização em administração hospitalar;
- II. Membros:
 - a. Laumar Ricardo de Lima, economista, Diretor do Departamento de Gerenciamento Interno, da Secretaria da Saúde;
 - b. Paulo Henrique Speglich, gestor público, Diretor do Departamento de Avaliação, Controle e Regulação, da Secretaria da Saúde;
 - c. Juliana Ramos, advogada, Chefe da Seção de Expediente, da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(FTBC/ftbc)

CUSTO TOTAL PARA FUNCIONAMENTO DO PR NTO ATENDIMENTO

Mês/Ano	Medicamentos	Insumos	Folha de Pagamento	Energia	Agua	Manutenção de Equipamentos	Oxigenio	Insumos de Rato X	Kits de Laboratório	Limpeza	Material de Escritório	Telefone	Manutenção Predial	Veiculos	Insumos de Odontologia	Total Mensal
02/2013	34.147,39	33.327,33	1.829.903,52	9.827,49	23,00	1.140,42	0,00	3.014,04	3.163,20	79.207,58	608,48	0,00	1.891,71	6.609,29	736,46	2.003.599,89
03/2013	13.397,43	26.650,11	1.649.130,29	8.052,14	23,00	1.140,42	0,00	3.759,51	3.458,65	79.207,58	180,76	0,00	1.891,71	8.037,38	0,00	1.794.928,98
04/2013	15.927,01	33.043,04	2.009.240,88	7.388,65	23,00	1.140,42	0,00	2.792,42	5.062,10	79.207,58	641,70	0,00	1.891,71	8.283,38	943,74	2.165.585,62
05/2013	13.051,78	29.558,70	1.854.175,74	6.646,05	23,00	1.140,42	0,00	3.030,08	4.459,56	79.207,58	681,52	0,00	1.891,71	7.332,99	200,33	2.001.399,46
06/2013	16.155,56	29.828,27	2.031.017,82	5.757,30	23,00	1.140,42	0,00	13.422,99	4.241,84	79.207,58	758,66	0,00	1.891,71	7.579,29	277,78	2.191.302,22
07/2013	14.672,07	27.906,51	2.032.212,45	5.675,14	23,00	1.140,42	0,00	4.437,82	3.668,17	79.207,58	1.145,06	0,00	1.891,71	5.212,35	207,33	2.177.399,59
08/2013	19.636,49	30.748,13	2.036.566,14	5.497,35	23,00	1.140,42	0,00	4.866,13	3.489,93	79.207,58	463,83	0,00	1.891,71	6.632,48	1.868,45	2.192.031,62
09/2013	16.095,92	30.179,96	2.001.190,52	5.829,43	23,00	1.140,42	0,00	6.706,14	4.575,15	79.207,58	489,06	0,00	1.891,71	5.435,41	994,89	2.153.759,17
10/2013	21.090,40	31.931,37	1.991.786,88	5.948,86	23,00	1.140,42	0,00	5.740,09	5.083,14	79.207,58	1.057,89	0,00	1.891,71	6.733,87	831,99	2.152.467,19
11/2013	15.852,87	25.142,47	2.117.295,55	5.783,87	23,00	1.140,42	2.683,87	11.777,47	3.468,08	79.207,58	913,95	0,00	1.891,71	5.743,25	1.181,15	2.272.055,24
12/2013	23.859,29	30.254,97	2.057.569,98	7.731,45	23,00	1.140,42	2.708,02	5.517,80	3.808,26	79.207,58	759,86	7.691,28	1.891,71	6.683,69	1.044,19	2.229.891,49
01/2014	19.048,13	28.966,11	2.158.016,35	7.648,88	23,00	1.140,42	2.843,15	8.787,81	0,00	79.207,58	977,70	7.844,38	1.891,71	119.207,40	0,00	2.435.602,60
TOTAL	222.934,32	357.536,98	23.768.106,11	81.786,59	276,00	13.684,98	8.235,04	73.802,29	44.478,08	950.490,95	8.678,45	15.535,66	22.700,54	193.490,78	8.286,31	25.770.023,07

MÉDIA 18.577,86 29.794,75 1.980.675,51 6.815,55 23,00 1.140,42 2.745,01 6.150,19 4.043,46 79.207,58 723,20 7.767,83 1.891,71 16.124,23 753,30

MÉDIA MENSAL **2.156.433,60**

Observações:

Média Mensal obtida com a soma da média dos itens, com suas especificidades.

Para obtenção do custo da folha de pagamento foi considerado um acréscimo de 60% no valor total dos salários a título de encargos sociais.

Para manutenção dos equipamentos foi considerado um percentual de 35% do total do contrato de todos os equipamentos da Secretaria.

Valor médio do Oxigênio tendo como base somente os 03 (três) meses que há informação (0,00 = SEM DADOS)

Para insumos de Rato X foi considerado um percentual de 60% do total dos insumos aplicados, com base no percentual dos exames realizados pela emergência.

Valor médio dos kits de laboratório tendo como base 11 (onze) meses que há informação.

Valor médio dos gastos com telefone com base em 02 (dois) meses que há informação.

Valor médio dos gastos com o uso de veículos tendo como base 11 (onze) meses que há informação.

Valor total do custo de limpeza tendo como base a proporção entre os funcionários em serviço na Secretaria de Saúde e o número de funcionários no CAUE, implicando num percentual de 39,13%.



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 195/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de março de 2014.

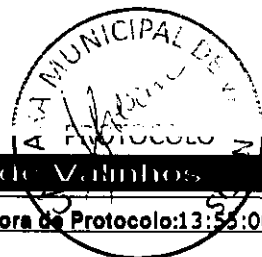
Ref.: **Requerimento nº 230/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 3.395/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versa sobre a gestão da saúde no Município – CAUE e UPA, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00294/2014	Data de Protocolo: 19/03/2014 Hora de Protocolo: 13:55:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF.195/14-DTL/SAJI-Pdo Documento: 14/03/2014
Assunto: REQ. Nº 230/2014-CMV VER. DR. ORESTES PREVITALO JUNIOR PROC. ADM. Nº 3.395/14-PMV	

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)